

## COMUNICADO Nº 02

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Considerando o disposto no item 19.3. do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 sobre a possibilidade de a AGEDOCE, a qualquer momento, emitir normas complementares para adequação ou correção, ou solicitar informações complementares para habilitação, seleção ou contratação dos municípios inscritos no Programa P21.

Considerando que em análise preliminar à documentação enviada constatou-se vícios sanáveis no envio dos documentos pelos TOMADORES.

Importante destacar que o objetivo da medida prevista pelo item 19.3 do Edital de Chamamento Público 01/2022 é possibilitar a maior abrangência possível para participação de TOMADORES, em prol do sistema de recursos hídricos e justifica-se pela importância do programa P21 para os TOMADORES.

Dessa forma, a AGEDOCE abre prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste documento, para que os TOMADORES apresentem, por e-mail, as devidas justificativas e informações complementares necessárias à fase de habilitação.

**A presente comunicação também será enviada por e-mail às contas informadas pelos TOMADORES no ato da inscrição.**

**OS E-MAILS SERÃO ENVIADOS APENAS ÀQUELES TOMADORES EM QUE FOI CONSTATADA A NECESSIDADE E POSSIBILIDADE DE AJUSTES DOCUMENTAIS.**

**Importante salientar que solicitações de esclarecimentos e envio da documentação pelos TOMADORES deverá ocorrer até o dia 02/06/2022, quinta-feira, às 17 horas, EM RESPOSTA AO E-MAIL encaminhado pela AGEDOCE.**

Após esse horário, não serão mais aceitas justificativas ou envio de documentação complementar. Caso o e-mail enviado não seja respondido, a habilitação será realizada com a documentação enviada no ato da inscrição.



---

Governador Valadares, 31/05/2022

(assinado eletronicamente)  
André Luis de Paula Marques  
**Diretor-Presidente da AGEVAP**

